



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PROJETO DE LEI Nº 19 /22, DE 29 DE JULHO DE 2022



CÂMARA MUNICIPAL

ESPERA FELIZ - MG

ENTRADA

29 / 07 / 2022

Autoriza a permissão de uso, a título precário e por tempo determinado, do campo de futebol do Paraíso para realização de evento cultural e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro no Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a conceder, a título precário, gratuito e por tempo determinado, a permissão de uso do campo de futebol do Paraíso, localizado no Distrito de São José da Pedra Menina, para realização do evento cultural denominado “Festival Caparaó Jazz e Blues”, que acontecerá nos dias 09 e 10 de setembro, à Organização Puuuduções Produções Artísticas, CNPJ: 31.057.606/0001-97.

§1º – A permissão de que trata o *caput* iniciará no dia 07 de setembro e encerrará no dia 10 de setembro de 2022.

§2º – O Permissionário será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Município, na área de sua responsabilidade.

§3º – Será reservado ao Município espaço de até 30 (trinta) metros quadrados para uso e divulgação dos atrativos turísticos e culturais.

§4º – Será reservado espaço, com sistema de áudio e vídeo para divulgação dos atrativos turísticos e culturais do Município;

§5º – O Município poderá viabilizar para a Organização do evento:

- a) capina e limpeza do campo e entorno;
- b) depósitos e transportes de resíduos sólidos;
- d) dois pontos provisórios de energia elétrica de 60 A cada uma;
- e) ambulância com profissionais da saúde para realização de plantão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Art. 2º – Para realização do festival o Permissionário deverá ser responsável pelas licenças e ou autorizações adicionais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores e Vereadoras integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as quais realizam importantes manifestações quanto aos aspectos constitucionais e legal sob as matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos.

Atendendo solicitação dos Departamentos de Cultura e Turismo que justificam a viabilidade do evento, considerando que os organizadores apresentaram plano de ação para concretização do que está planejado, considerando que o evento está programado para iniciar na data de 09 de setembro, **solicito a aprovação da presente matéria em regime de urgência urgentíssima.**

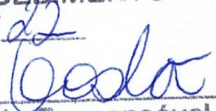


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Espera Feliz, 29 de julho de 2022

Assunto: Festival de Blues e Jazz

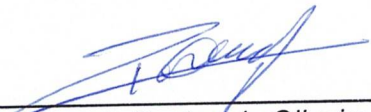
Prezado (a); Oziel Gomes da Silva

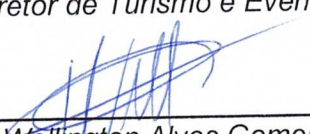
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ - MG
PROTOCOLO Nº 3989
FOLHAS Nº 78
DATA DE RECEBIMENTO
29/07/22

Assinatura do Responsável

Considerando o ofício o qual solicita a realização de festival de jazz e blues no campo da Comunidade do Paraíso, considerando que trata-se de robusto e potencial evento cultural, considerando o evento poderá trazer benefícios e vantagens para a economia e o turismo do município, opinamos pela viabilidade do evento.

Agradeço desde já.

Atenciosamente;


Célio Ricardo Santos de Oliveira
Diretor de Turismo e Eventos


Wellington Alves Gomes
Diretor de Cultura



Pruuções

PRUUUÇÕES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

FESTIVAL
CAPARÃO
Jazz & Blues

Vitória, 21 de julho de 2022.

Ao Senhor

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal
Praça Doutor José Augusto, Centro, Nº 251
CEP: 3683-0000
Espera Feliz, MG

Assunto: Comunicado de realização de evento

Senhor Prefeito,

1. Eu, Pedro Heyerdahl de Sá, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 122.780.167-09, representante legal da Pruuuções - Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob o nº 31.057.606/0001-97 venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a utilização do campo de futebol da Comunidade de Paraíso, espaço público situado à Estrada Deputado Agostinho Patrus s/n, Comunidade de Paraíso, Espera Feliz-MG para realização do 3º Festival Caparaó de Jazz e Blues nos dias 09 e 10 de setembro do presente ano.
2. Caso liberado, o local será equipado com uma estrutura para receber nosso público, estimado em 1.500 pessoas por dia, disponibilizando bares, banheiros, área de alimentação, palco e um atendimento exclusivo, além de um moderno sistema de som e iluminação.
3. Os portões serão abertos às 19 horas e fecharão impreterivelmente às duas horas. Haverá equipe de seguranças particulares contratados em número compatível com a quantidade esperada de público.
4. Certos do deferimento do pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente,

Pedro Heyerdahl de Sá



Pruuções

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ESPERA FELIZ - MG	
PROTOCOLO Nº	3982
FOLHAS Nº	20
DATA DE RECEBIMENTO	
22/07/22	
Assinatura do Responsável	

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO HEYERDAHL CESARIO DA COSTA DE SA
CIDADÃO

assinado em 21/07/2022 08:39:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2022 08:39:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO HEYERDAHL CESARIO DA COSTA DE SA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-H1XRPK>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.057.606/0001-97
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/07/2018

NOME EMPRESARIAL

PEDRO HEYERDAHL CESARIO DA COSTA DE SA 12278016709

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRUUUDUCOES PRODUcoes ARTISTICASPORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV EUGENIO PACHECO DE QUEIROZ

NÚMERO
174COMPLEMENTO
APT 905CEP
29.092-170BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CAMBURIMUNICÍPIO
VITORIAUF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

pruuuducoes@gmail.com

TELEFONE
(27) 3636-3803ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 16:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento Festival Caparaó 2022 - Custos

Item				Valor (R\$)	Global (%)
1. Programação					
Ferna Jazz	4			R\$1,500	0.72%
Soturno Jazz	5			R\$1,500	0.72%
Julia Nali	3			R\$2,500	1.19%
Amaro Freitas	5			R\$12,000	5.72%
Blues Etílicos	4			R\$12,000	5.72%
Chico Chagas	3			R\$6,000	2.86%
Koko Jean Davis & Igor Prado	6			R\$8,000	3.81%
Dona Fran	2			R\$3,000	1.43%
Total				R\$46,500	22.17%

2. Estrutura					
Eletricidade/Gerador				R\$8,000	3.81%
Tendas/Fechamento				R\$15,000	7.15%
Banheiro				R\$7,500	3.58%
Palco/Som/Luz				R\$54,000	25.75%
Decoração				R\$10,000	4.77%
Material bar				R\$2,000	0.95%
Sinalização				R\$2,000	0.95%
Total				R\$98,500	46.97%

Orçamento Festival Caparaó 2022 - Custos

Item	Valor (R\$)	Global (%)
3. Divulgação		
Anúncios na internet	R\$2,000	0.95%
Banners	R\$1,500	0.72%
Locução spot rádio	R\$400	0.19%
Foto+Vídeo	R\$1,500	0.72%
Total	R\$5,400	2.58%
4. Fornecedores e profissionais		
Segurança	R\$3,500	1.67%
Decoração	R\$2,000	0.95%
Eletricista	R\$1,200	0.57%
Social Media/Cerimonia	R\$3,500	1.67%
Designer	R\$3,200	1.53%
Barman	R\$2,000	0.95%
Bilheteria/Portaria	R\$1,000	0.48%
Sistema de ingressos	R\$1,400	0.67%
Direção de palco	R\$2,000	0.95%
Produção executiva	R\$2,000	0.95%
Faxina	R\$1,000	0.48%
Handyman (Leo)	R\$1,000	0.48%
Total	R\$23,800	11.35%

Orçamento Festival Caparaó 2022 - Custos

Item	Valor (R\$)	Global (%)
5. Hospitalidade		
Combustível	R\$3,000	1.43%
Vans Vix x Pedra Menina	R\$8,000	3.81%
Transporte Igor	R\$5,000	2.38%
Transporte Amaro Freitas	R\$6,000	2.86%
Uber	R\$1,000	0.48%
Hospedagem	R\$7,000	3.34%
Alimentação	R\$3,000	1.43%
Total	R\$33,000	15.74%

6. Administração		
Imposto	R\$800	0.38%
Material de expediente	R\$200	0.10%
Taxa cartão	R\$1,500	0.72%
Total	R\$2,500	1.19%

Resumo total de custos

R\$209,700

Orçamento Festival Caparaó 2018 - Arrecadações

Item	Estimativa (R\$)
Patrocinadores	
Top Couro	R\$6,000
	R\$6,000

Venda de ingressos	valor	vendidos	
Promocional	R\$120	200	R\$24,000
Passaporte lote 1	R\$150	200	R\$30,000
Passaporte lote 2	R\$175	200	R\$35,000
Passaporte lote 3	R\$200	150	R\$30,000
Passaporte lote 4	R\$220	100	R\$22,000
Ingresso diário	R\$110	150	R\$16,500
		1000	R\$157,500

A&B	ticket		
Bar	R\$50	925	R\$46,250
		Total	R\$46,250

Resumo total de arrecadações R\$209,750

Orçamento Festival Caparaó 2018 - Balanço/Fechamento

Custos	2018	Incremento
Programação		R\$46,500
Estrutura		R\$98,500
Divulgação		R\$5,400
Fornecedores		R\$23,800
Hospitalidade		R\$33,000
Outros		R\$2,500
Total		R\$209,700

Receitas	2018	Incremento
Patrocinadores		R\$6,000
Venda de ingressos		R\$157,500
Bar		R\$46,250
Total		R\$209,750

Balanço

Receita Líquida R\$50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



Ofício nº: 206/2022
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 29/07/2022

CÓPIA

Senhor Presidente,

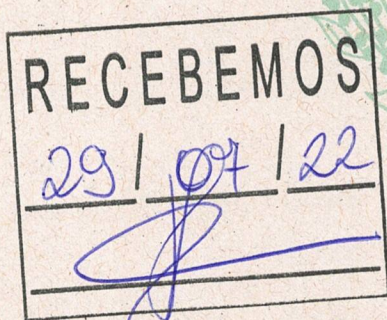
Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei - Autoriza a permissão de uso, a título precário e por tempo determinado, do campo de futebol do Paraíso para realização de evento cultural e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Ao Exmº Sr.
ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG